



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2019 CUJO ESCOPO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF, NA ÁREA CENTRAL, PARA ATENDIMENTO DO BAIRRO JARDIM ALVORADA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SORRISO E A EMPRESA VENEZIANI ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, nº 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **LOCATÁRIA** e a empresa **VENEZIANI ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 20.354.921/0001-60, estabelecida a Avenida Joao Batista Frâncio, nº 1750, bairro Recanto dos Pássaros, Cidade de Sorriso/MT, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO SANTOS PEREIRA VENEZIANI, portador da cédula de identidade RG nº 28399244-X SSP/SP e CPF/MF nº 268.526.348-92, e-mail: rodrigoveneziani2@gmail.com / fenixsorriso@fenixsorriso.com.br de ora em diante denominado de **LOCADORA**, tendo em vista os termos do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019**, e do **Contrato Original nº 076/2019**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo tem por objetivo aditar o prazo por igual e sucessivo período e reequilibrar o valor mensal pelos IGPM – Índice Geral de Preços do Mercados do contrato nº 076/2019, tendo em vista a continuidade da locação, na forma estabelecida nas cláusulas terceira, quarta e quinta, e amparado nos termos dos artigos 57, II e 65 da lei n. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período, renovasse o valor global do presente contrato que é de **R\$ 218.407,20** (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos), que será pago mensalmente o valor de **R\$ 18.200,60** (dezoito mil, duzentos reais e vinte centavos), devido à continuidade da locação do imóvel, cujo mesmo sofreu 3,79% de acréscimos.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. A vigência do contrato será de **12/03/2023 a 11/03/2024**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas relativas a este termo aditivo correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal do Exercício de 2023, conforme **Parecer Contábil nº177/2023** na seguinte rubrica:



ORGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	ANO DE 2023	ANO DE 2024
SEC. MUNICIPAL DE SAUDE.	15.001.10.301.0011.2089	MANUT. DAS AÇÕES DA AT. BÁSICA.	339039	714	1.5.00.100200	R\$ 175.332,51	R\$ 43.074,69

**CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL:**

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. A **LOCATÁRIA** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **LOCATÁRIA**.

**CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 13 de março de 2019.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 10 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ARI GENÉZIO LAFIN  
**LOCATÁRIA**

\_\_\_\_\_  
**VENEZIANI ODONTOLOGIA ESP. LTDA**  
RODRIGO SANTOS PEREIRA VENEZIANI  
**LOCADORA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME: MARISETE M BARBIERI  
CPF: 651.470.061-68

\_\_\_\_\_  
NOME: ROB EDSON L. DA SILVA  
CPF: 653.136.902-72